

Plano de Emergência

Conforme características da instalação, associadas aos cenários acidentais levantados no **Estudo de Análise de Risco** ou na Análise Preliminar de Perigos, elabora-se um plano de ação capaz de proporcionar respostas rápidas e eficazes as possíveis emergências dentro e fora das instalações, o detalhamento de procedimentos técnicos e organizacionais podem reduzir os efeitos e danos às pessoas, propriedade, e ao meio ambiente.

Dentro do plano de ação de emergência devem estar previstos os recursos humanos, materiais e financeiros, cenários de riscos pertinentes, atribuições de cada integrante, treinamento continuado da equipe, simulados e melhorias contínuas do plano.

Para algumas instalações fazem-se necessários planos complementares como:

- Plano de Ação Individual (PAI)
- Plano de Auxílio Mútuo (PAM)
- Plano de Contingência (PC)
- Plano de Segurança para Situações de Pânico (PSSP)